



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E RESULTADOS

ANO BASE 2025

Comitê de Pessoas

Porto Velho, RO

Janeiro / 2026

1. FINALIDADE DO COLEGIADO	3
2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANO ANTERIOR - 2025)	3
3. PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS	3
3.1 Consolidação da Governança de Pessoas (Biênio 2025–2026)	3
3.2 Implementação do Cronograma de Planos de Trabalho via GESTRAB	4
3.3 Aperfeiçoamento Tecnológico e Integração SMD/GESTRAB	4

RELATÓRIO DE RESULTADOS DO COLEGIADO

1. FINALIDADE DO COLEGIADO

Objetivo Institucional: O Comitê de Pessoas do TRT14 tem como finalidade precípua a implementação e o monitoramento da Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Tribunal. Sua atuação foca na governança estratégica, buscando alinhar a força de trabalho aos objetivos organizacionais, promover a saúde, o desenvolvimento profissional e a cooperação. Como parte de sua agenda de modernização e controle, o Comitê supervisiona a evolução do Sistema GESTRAB, ferramenta técnica voltada à gestão de planos de trabalho, aferição de metas e regulamentação do teletrabalho e do trabalho presencial.

Norma de Criação: Resolução Administrativa nº 023/2017 e Resolução Administrativa nº 106/2025 (TRT14), em observância à Resolução CNJ nº 240/2016.

Periodicidade Prevista: Conforme a Resolução CNJ nº 240/2016 e regimento interno, o Comitê deve manter acompanhamento contínuo, com reuniões ordinárias para deliberar sobre a política de gestão de pessoas e reuniões extraordinárias para temas específicos, como a evolução de sistemas de gestão (GESTRAB).

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANO ANTERIOR - 2025)

No exercício de 2025, o Comitê e seus grupos de apoio técnico (GESTRAB) realizaram as seguintes sessões:

- **08/10/2025:** Reunião técnica para análise de atualizações do Sistema GESTRAB.
- **04/12/2025:** Reunião deliberativa sobre prazos e fases de implantação de planos de trabalho.
- **16/12/2025:** Sessão Administrativa do Tribunal Pleno para homologação da nova composição do Comitê.

3. PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS

Abaixo, detalham-se as ações coordenadas pelo Comitê, justificadas pela necessidade de otimização de gastos e responsabilidade socioambiental:

3.1 Consolidação da Governança de Pessoas (Biênio 2025–2026)

Referência: Resolução Administrativa nº 106, de 16/12/2025 (PROAD 6602/2025).

Contextualização e Justificativa: A renovação dos membros do Comitê é

essencial para manter a legitimidade das decisões estratégicas e cumprir os requisitos de transparência e participação democrática exigidos pelo CNJ.

Descrição da Atuação: O Comitê coordenou a realização do processo eleitoral para preenchimento de vagas de membros (titulares e suplentes) para o próximo biênio. A atuação resultou na elaboração de minuta de edital, plano de comunicação e plano de ação específico. O resultado foi homologado pelo Tribunal Pleno, garantindo a continuidade da governança da Política de Gestão de Pessoas com representantes de magistrados e servidores de diversas unidades.

3.2 Implementação do Cronograma de Planos de Trabalho via GESTRAB

Referência: Deliberado na Reunião de 04/12/2025 (PROAD 3043/2025).

Contextualização e Justificativa: Como braço operacional do Comitê para a gestão do desempenho, o GESTRAB precisava de um marco temporal para garantir que 100% da força de trabalho estivesse sob monitoramento de planos de trabalho formais.

Descrição da Atuação: O colegiado estabeleceu o resultado prático de fixar o prazo de **45 dias** para que todas as unidades finalizem a inserção dos planos de trabalho no sistema. Esta deliberação é o passo final para a transição à "Segunda Fase", que consiste na obrigatoriedade do plano individual também para servidores em modalidade presencial, unificando a gestão de produtividade do Tribunal.

3.3 Aperfeiçoamento Tecnológico e Integração SMD/GESTRAB

Referência: Deliberado na Reunião de 08/10/2025.

Contextualização e Justificativa: A eficiência da gestão de pessoas depende da integridade dos dados estatísticos e da facilidade de uso das ferramentas de TI pelas chefias e subordinados.

Descrição da Atuação: O Comitê, em conjunto com a SETIC, validou sugestões de melhorias na interface e funcionalidade do sistema. O resultado prático foi a homologação de atualizações que permitem uma melhor submissão de dados e a integração com o Sistema de Monitoramento de Desempenho (SMD), visando a redução de retrabalho administrativo e maior precisão nos relatórios de governança e metas